



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



RECIBO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

MUNICÍPIO: ARIRANHA

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

EXERCÍCIO: 2018

ATESTAMOS que o Órgão/Entidade entregou, via SisRTS - Sistema de Repasses ao Terceiro Setor, a prestação de contas relativa aos repasses do exercício de 2018, nos termos das Instruções Consolidadas n.º 2/2008, suas alterações e demais legislações vigentes.

Informamos que a responsabilidade quanto ao conteúdo, fidedignidade e integralidade dos documentos/informações enviados é do órgão conessor, na figura do responsável pela concessão do repasse.

Esse recibo não implica reconhecimento da regularidade das informações prestadas, nem dispensa a apreciação da matéria por este Tribunal.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na internet, no endereço <https://www.tce.sp.gov.br/reciboeletronico> por meio do código de controle: **4420393808**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
DATA DA EMISSÃO: 09/08/2019 14:13:25

SisRTS - Sistema de Repasses ao Terceiro Setor v.5.10.3

Cadastro | Consulta | Relatório | Repasses pendentes | Ajuda | Sair

Selecione o órgão concessor:

Visualização

Análise do repasse

Análise do repasse

Dados do repasse

DF/UR: UR-13

Município: ARIRANHA

Órgão: Prefeitura Municipal De Ariranha

Exercício: 2018

Tipo do repasse: Termo de colaboração

Função de governo: Assistência Social

Parecer conclusivo

Nome

Data Cadastro

Visualizar

Parecer Conclusivo

09/08/2019

Termo de colaboração

Número: 002

Data de assinatura: 23/02/2018

Início da vigência: 23/02/2018

Fim da vigência: 31/12/2018

Objeto: Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas (abrigo), oferecendo melhor qualidade de vida.

Valor inicial do ajuste: 778.300,00

Valores repassados

Recurso

	Saldo final 2017	Repasses 2018	Rendimentos 2018	Total
Federal:	0,00	0,00	0,00	0,00
Estadual:	0,00	0,00	0,00	0,00
Municipal:	0,00	742.500,00	173,81	742.673,81

É recurso QESE ou Fundeb?

Boa tarde, HELADIO RIVA JUNIOR

Responsável pela prestação das informações

CPF	Nome	Cargo
121.585.568-03	HELADIO RIVA JUNIOR	Contador

Responsável(is) pelo órgão neste repasse

CPF	Nome	Cargo
084.939.748-03	JOAMIR ROBERTO BARBOZA	PREFEITO MUNICIPAL

Entidade beneficiada

Dados da entidade

CNPJ: 45.117.108/0001-05
 Nome: Sociedade Beneficente Santa Rita de Cássia
 Logradouro: Rua Ambrósio Baldini
 Nº: 189
 Complemento:
 CEP: 15960-000
 Estado: São Paulo
 Município: Ariranha
 Data de fundação: 03/01/1969
 Telefone: (17) 3576-0067
 Email: sb.santaritadecassia@bol.com.br

Estatuto social

Nome	Data cadastro	Data alteração	Visualizar
Estatuto Social	09/08/2019	--	

Responsáveis pela entidade

Exercício	CPF	Nome	Cargo	Email
2018	382.815.028-43	Vitor Aparecido dos Reis	Presidente	vitorareis@gmail.com

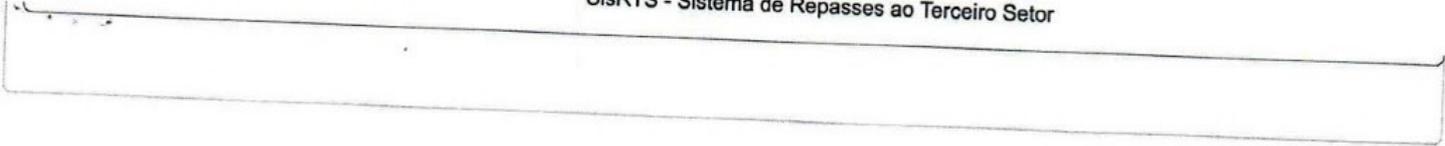
Demonstrativo(s)

Nome	Data cadastro	Visualizar
Demonstrativo de Receitas e Despesas	09/08/2019	

Plano(s) de trabalho

Nome	Data cadastro	Data alteração	Visualizar
Plano de Trabalho	09/08/2019		

Boa tarde, HELADIO RIVA JUNIOR



Boa tarde, HELADIO RIVA JUNIOR



PARECER CONCLUSIVO

Conforme estabelecido no artigo 370 da Instrução 002/2016 – TCESP e atualizações, e mediante Lei nº 2737 de 15/03/2017, Plano de Trabalho apresentado a este município, e conforme Clausula Decima Primeira, do Termo de Colaboração nº 002/2018, Processo de INEXIBILIDADE DE Chamamento Público nº002/2018, celebrado entre o Município de Ariranha/SP e a Sociedade Beneficente Santa Rita de Cassia, assinado em 23/02/2018, apresentamos o presente Parecer Conclusivo quanto a Prestação de Contas Final de 2018.

I - A entidade se encontra instalada à Rua Ambrósio Baldini, nº 189, Bairro Centro, telefone:- (17) 3576-0067, em Ariranha, Estado de São Paulo, em regular funcionamento de suas atividades, conforme Lei de Utilidade Pública nº 1466 de 19/08/94 e Atestado da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública. O objeto, conforme Termo de Colaboração, tem por finalidade, oferecer serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas (abrigo), oferecendo melhor qualidade de vida para estas.

II - Atestamos o recebimento da prestação de contas, em 02/08/2019 fora da data acordada no Termo de Colaboração, sendo que os recursos repassados foram totalmente aplicados de acordo com o pactuado, ou seja, atendimento a pessoas portadoras de necessidades especiais, alcançando os resultados previstos, de forma que constatamos a regularidade na aplicação dos valores repassados.

III - Os repasses foram amparados pela Lei Municipal nº. 2777, ocorreram mediante a emissão de Nota de Empenho e transferidos nas seguintes datas:

Parcela	Data Repasse	Nota de Empenho	Valor Transferido (R\$)	Fonte de Recursos
01	28/02/2018	00962/00001	67.500,00	01-Tesouro
02	29/03/2018	00962/00002	67.500,00	01-Tesouro
03	30/04/2018	00962/00003	67.500,00	01-Tesouro
04	07/06/2018	00962/00004	25.000,00	01-Tesouro
05	08/06/2018	00962/00005	42.500,00	01-Tesouro
06	29/06/2018	00962/00006	67.500,00	01-Tesouro
07	31/07/2018	00962/00007	67.500,00	01-Tesouro
08	31/08/2018	00962/00008	67.500,00	01-Tesouro
09	28/09/2018	00962/00009	67.500,00	01-Tesouro
10	31/10/2018	00962/00010	67.500,00	01-Tesouro
11	31/11/2018	00962/00011	67.500,00	01-Tesouro
12	27/12/2018	00962/00012	67.500,00	01-Tesouro
TOTAL			742.500,00	

A prestação de contas anual, apresentada ao Gestor, ocorreu na data de 10/07/2018, portando fora do período definido pelas instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

IV - A entidade obteve rendimentos financeiros de R\$ 173,81, o qual foi utilizado junto às despesas previstas no Plano.

3.

DSP



MUNICÍPIO DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (017)3576-9200 – CEP: 15.960-000

V – O valor estabelecido no Termo de Colaboração 002/2018, foi de R\$ 778.300,00. Sendo que deste valor foi repassado um total de R\$ 742.500,00, ficando um saldo de R\$ 35.800,00, a ser repassado no exercício de 2019.

VI- Durante o decorrer do Termo de Colaboração 002/2018, a Entidade devolveu aos cofres públicos o valor de R\$ 25.270,30.

VII - Atestamos que analisando a prestação de contas e seus documentos comprobatórios, constatamos a regularidade dos gastos efetuados, pois os valores repassados no exercício foram aplicados de acordo com o objeto pactuado no Plano de Trabalho, sendo que do valor repassado de R\$ 742.500,00, foi utilizado na sua totalidade, não restando saldo a ser reprogramado para o próximo ano.

VIII - Os recursos transferidos a título de Termo de Colaboração, foram aplicados em conformidade com o Objeto do Repasse, onde se verificou o cumprimento às metas previstas no Plano de Trabalho.

IX - Verificamos ainda que a Entidade através de seu Presidente senhor Vitor Aparecido dos Reis submeteu a referida prestação de contas a análise do Conselho Fiscal, onde foi dado o Parecer Favorável.

X - Com relação aos recursos transferidos e utilizados para pagamento de despesas relacionadas à folha de pagamento e demais prestadores de serviços, até a data de 31/12/2018, constatamos que os recolhimentos dos encargos trabalhistas foram efetuados em conformidade com os prazos estabelecidos, conforme comprova as Certidões Negativas de Débitos, do INSS, FGTS, Trabalhista, em anexo.

XI- Constatamos que as cópias dos documentos correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, e estão com a indicação do tipo de repasse e do Órgão Repassador.

XII- Durante a execução do Termo de Colaboração, foi utilizado o valor de R\$ 195,78 para pagamentos de taxas bancárias, valor esse que deverá ser devolvido para aplicação em itens constantes do atual Termo de Colaboração.

XIII- No Plano de Trabalho de 2018 apresentado inicialmente pela Entidade, no item 17-Plano de Aplicação Financeira, sofreu alteração, conforme explicações apresentadas por Ofício em 15/05/2018, ao senhor Prefeito Joamir Roberto Barboza e acatada pelo mesmo, ficando da seguinte forma:

<u>Plano de Aplicação Financeira Inicial</u>		<u>Plano de Aplicação Financeira Alterado</u>	
Natureza da Despesa	Valor (R\$)	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Recursos Humanos	429.600,00	Recursos Humanos	308.300,00
Encargos Sociais	154.000,00	Encargos Sociais	90.000,00
Material de Consumo	84.700,00	Material de Consumo	250.000,00
Prestação de Serviço	110.000,00	Prestação de Serviço	130.000,00
Total	778.300,00	Total	778.300,00

31

DP



MUNICÍPIO DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (017)3576-9200 – CEP: 15.960-000

XIV - Analisado os documentos da Prestação de Contas Anual, verificamos que no Plano de Trabalho 2018, Item 13. Recursos Humanos o quadro de funcionários apresentado, seria o seguinte; Enfermeira, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Serviço Geral, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Cozinha, Fisioterapeuta, Guarda Vigilante, Psicólogo, Assistente Social e Nutricionista. Mas em análise a documentação apresentada da Prestação de Contas, ficou constatado junto a folha de pagamento da Entidade, que alguns cargos não constam do Plano de Trabalho, foram pagos no decorrer do ano de 2018, sendo eles, os cargos de Secretaria, Cozinheira, Escrituraria Administrativa, Faxineira e Lavadora de Roupas. A explicação apresentada pelo Presidente da Entidade o senhor Vitor Aparecido dos Reis, foi que conforme rege a C.L.T. as funções que precisavam ser realizadas na Entidade, não se enquadravam nos cargos outrora apresentados no Plano de Trabalho, e que eram necessários no efetivo trabalho desenvolvido pela Entidade.

XV- Ainda com relação a análise dos documentos comprobatórios de pagamentos, foi constatado na Prestação de Contas, recibos de prestação de serviços de nº 277 em 25/07/2018, referente a pagamento de Vigia Noturno na Fisioterapia no valor de R\$ 1.797,75, recibo nº 312 em 07/11/2018, referente a pagamento a Auxiliar de Laboratório no valor de R\$ 1.245,37, outro recibo de nº 313 em 07/11/2018, referente a pagamento a Agente de Saúde no valor de R\$ 1.245,37, todos serviços que não constam no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração, assim também como o recibo nº 261 de 08/05/2018 referente a serviços médicos no valor de R\$ 11.500,00.

XVI - Atestamos a existência e o funcionamento do Controle Interno desta Prefeitura, regulamentado através de Decreto no. 3.057 de 24/07/2014 e a Portaria nº 123, de 05/11/2013, onde verifica-se a designação da servidora RITA SILVIA PEREIRA, portadora do CPF: 128.607.578-56, para responder à respectiva função.

Da documentação analisada, verifica-se que a Entidade Beneficiária, informou a existência e o funcionamento de seu Conselho Fiscal, sendo o mesmo exercido pelos Senhores:

Benedito Luiz Tozzo, CPF: 045.792.508-69; Odacir Cezar da Costa, CPF: 121.585.688-10; Cristina Margarete Campari, CPF: 121.596.238-06; Rute Rossigali, CPF: 280.162.958-86 e Rosane da Aparecida Macedo Serafim, CPF: 176.451.708-32.

Pela integridade na entrega da prestação de contas da entidade beneficiária, e por não ter havido aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação de desvio de finalidade, emitimos o presente **PARECER CONCLUSIVO DE REGULARIDADE** para a Prestação de Contas final da Entidade com as seguintes **ressalvas**:-

- Prestação de Contas Anual apresentada muito além de sua data limite, que seria 31 de janeiro de 2019, ressaltando que o pagamento feito ao responsável em dar Assessoria Contábil foi feito regularmente, mas os prazos na entrega da documentação não foram cumpridos, desta feita resta comprovado a morosidade e irresponsabilidade na prestação destes serviços, causando graves prejuízos na análise das Prestações bem como o regular envio das mesmas ao Órgão fiscalizador.

3

dsf



MUNICÍPIO DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (017)3576-9200 – CEP: 15.960-000

- Utilização do valor de R\$ 195,78 com pagamentos de taxas bancárias, ato sabido que não é permitido, Item XII.

- Pagamentos de funcionários em cargos que não constam no Plano de Trabalho 2018.

Prefeitura Municipal de ARIRANHA-SP, 06 de agosto de 2019.


RITA SILVIA PEREIRA
RESP. PELO CONTROLE INTERNO

DE ACORDO,


JOAMIR ROBERTO BARBOZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (017) 3576-9200 – CEP: 15.960-000

PARECER CONCLUSIVO

Mediante a LEI nº 2.777 de 26 de janeiro de 2018, Plano de Trabalho apresentado a este município, e conforme Cláusula Décima Primeira, do Termo de Colaboração Nº 002/2018, Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 002/2018, celebrado entre o Município de Ariranha/SP e a SOCIEDADE BENEFICIENTE SANTA RITA DE CÁSSIA, assinado em 23 de fevereiro de 2018, segue parecer conclusivo quanto à prestação de contas **ANUAL** de **2018**.

I – A entidade encontra-se instalada à Rua Ambrósio Baldini, nº 189, Centro, Ariranha/SP, telefone: (17) 3576-0067, em regular funcionamento de suas atividades, conforme vistoria em local. A finalidade Estatutária da Entidade é o de prestar trabalho voltado no sentido de ofertar o serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas (abrigo), oferecendo melhor qualidade de vida para estas.

II – Atesto que o recebimento desta prestação ocorreu no dia 10/07/2019, estando fora do prazo previsto junto ao Termo de Colaboração.

III – Os repasses ocorreram mediante a emissão de nota de empenho, transferido na seguinte data:

PARCELA	DATA	NÚMERO DO EMPENHO	VALOR (R\$)
01	28/02/2018	00962/00001	67.500,00
02	29/03/2018	00962/00002	67.500,00
03	30/04/2018	00962/00003	67.500,00
04	07/06/2018	00962/00004	25.000,00
05	08/06/2018	00962/00005	42.500,00
06	29/06/2018	00962/00006	67.500,00
07	31/07/2018	00962/00007	67.500,00
08	31/08/2018	00962/00008	67.500,00
09	28/09/2018	00962/00009	67.500,00
10	31/10/2018	00962/00010	67.500,00
11	31/11/2018	00962/00011	67.500,00
12	27/12/2018	00962/00012	67.500,00



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (017) 3576-9200 – CEP: 15.960-000

IV – A entidade obteve um rendimento total de R\$ 173,81, o qual foi utilizado junto às despesas previstas no plano.

V – O valor estabelecido no Termo de Colaboração 002/2018, foi de R\$ 778.300,00, sendo que deste valor foi repassado um total de R\$ 742.500,00, ficando um saldo de R\$ 35.800,00 a ser repassado no exercício de 2019.

VI – Durante o decorrer do Termo de Colaboração 002/2018, a entidade devolveu aos cofres públicos, o valor de R\$ 25.270,30.

VII – Analisando a prestação de contas, e seus documentos comprobatórios, verificou-se a regularidade dos gastos efetuados, ou seja, os valores repassados no exercício foram aplicados de acordo com o objeto pactuado no Plano de Trabalho, sendo que do valor total repassado de R\$ 742.500,00, foi utilizado na sua totalidade, não restando saldo a ser reprogramado para o próximo ano.

VIII – Verifiquei que a referida prestação de contas esta assinada pelo presidente da entidade o Sr. Vitor Aparecido dos Reis, sendo que junto à mesma consta o **Parecer Favorável** do seu conselho fiscal.

IX - Com relação ao recurso transferido e utilizado para pagamento de despesas relacionadas à FOLHA DE PAGAMENTO, até a data de 31/12/2017, constatamos que os recolhimentos de encargos trabalhistas foram efetuados em conformidade com os prazos estabelecidos, mediante a CND em anexo.

X – Verifico que nas cópias dos documentos correspondem aos originais, contendo a indicação do tipo de repasse e do órgão repassador.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (017) 3576-9200 – CEP: 15.960-000

XI – Foram apresentados as seguintes Certidões Negativas:

- INSS;
- FGTS;
- Trabalhista.

XII – Conforme consta no Termo de Colaboração – Clausula Primeira – Do Objeto – Item 1.1, foi constatado que os serviços de acolhimentos oferecidos nos meses foram de grande qualidade, e que o espaço físico da entidade é adequado para tais atendimentos, conforme fotos em anexo.

XII – Durante a execução do Termo de Colaboração, foi utilizado o valor de R\$ 195,78 para pagamentos de taxas bancárias, valor esse que devera ser devolvido para aplicação em itens constantes do atual Termo de Colaboração.

XIV – Todos os itens constantes do Artigo 132 – Instrução 02/2016 – TCE/SP, mediante a “checklist”, foram apresentados.

XV – No Plano de Trabalho 2018 apresentado pela entidade, no item 17. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, a natureza das despesas era da seguinte forma:

Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Recursos Humanos	429.600,00
Encargos Sociais	154.000,00
Material de Consumo	84.700,00
Prestação de Serviço	110.000,00
TOTAL	778.300,00

Sendo que nada data de 15/05/2018, foi apresentado um Ofício Especial solicitando a alteração do item 17. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, do Plano de Trabalho 2018, com as suas devidas explicações, oficio este acatado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Joamir Roberto Barboza, ficando da seguinte forma:



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (017) 3576-9200 – CEP: 15.960-000

Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Recursos Humanos	308.300,00
Encargos Sociais	90.000,00
Material de Consumo	250.000,00
Prestação de Serviço	130.000,00
TOTAL	778.300,00

XVI – Durante as conferencias, atentei para o seguinte caso:

No Plano de Trabalho 2018 – Item 13. Recursos Humanos foi apresentado que se faria necessário do seguinte quadro de funcionários:

Enfermeira
Técnico em Enfermagem
Auxiliar de Enfermagem
Serviço Geral
Auxiliar de Serviços Gerais
Auxiliar de Cozinha
Fisioterapeuta
Guarda Vigilante
Psicólogo
Assistente Social
Nutricionista

Verifique junto à folha de pagamento, consta alguns cargos diferente do apresentado no Plano de Trabalho:

Cozinheira
Escrituraria Administrativa



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (017) 3576-9200 – CEP: 15.960-000

Faxineira

Lavadora de Roupas

Em conversa com o Presidente da Entidade e o contador, para esclarecimentos, questionei tal fato.

A explicação dada, foi que devido ao serviço executado pela pessoa, e conforme CLT, não seria possível registra-las como Auxiliar de Cozinha para a Cozinha, e Serviços Gerais para a Escrituraria Administrativa, Faxineira e Lavadora de Roupas.

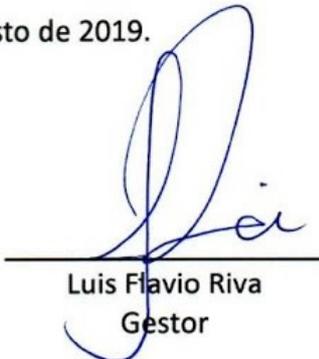
Acato tal explicação, não vendo prejuízo para o Município com tal ato praticado, uma vez que, em vistoria no local constatei que estão exercendo os cargos corretamente, porem, alertei ao Presidente da Entidade e o Contador, para que tal ato não seja cometido em planos futuros.

Pela integridade na entrega da prestação de contas da entidade beneficiária, e por não ter havido aplicações de sanções por eventuais ausências de comprovação de desvio de finalidade, emito o **PARECER CONCLUSIVO DE REGULARIDADE** para a prestação de contas final da entidade, **COM AS SEGUINTESS RESSALVAS:**

A prestação de contas foi apresentada fora do prazo estabelecido;

-Foi utilizado erroneamente o valor de R\$ 195,78 para pagamentos de taxas bancárias do presente Termo de Colaboração, valor esse que devera ser devolvido para aplicação em itens constantes do Plano, uma vez que não é permitido a utilização de valores do atual Termo de Colaboração para pagamentos de taxas bancárias.

Ariranha/SP, 02 de agosto de 2019.


Luis Flavio Riva
Gestor

SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 – Ariranha-SP

TELEFONE: 17 – 3576 - 0067

CNPJ. 45.117.108/0001-05

e-mail : lardosvelhilhosariranha@hotmail.com

OFÍCIO ESPECIAL

Ariranha, 15 de Maio de 2018.

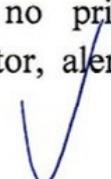
A Sociedade Beneficente “Santa Rita de Cássia”, sem fins lucrativos, inscrita junto ao CNPJ sob o número 45.117.108/0001-05, com sede na Rua Ambrósio Baldini, número 189, no bairro Centro, CEP 15.960-000, no Município de Ariranha, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente em exercício, VITOR APARECIDO DOS REIS, brasileiro, portador do RG de número 44.930941-1 e inscrito junto ao CPF sob o número 382.815.028-43, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, número 703, no bairro Centro, CEP 15.960-000, no Município de Ariranha, Estado de São Paulo, vem requerer:

Alteração no item 17 – PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, do Plano de Trabalho 2018, proposto pela Entidade para realização de parceria mediante Termo de Colaboração nº. 002/2018.

Segue abaixo novo quadro demonstrando o Plano de Aplicação Financeira:

Natureza da despesa	Valor
Recursos Humanos	308.300,00
Encargos Sociais	90.000,00
Material de Consumo	250.000,00
Prestação de Serviço	130.000,00
TOTAL	778.300,00

Declaro que, o Plano de Aplicação Financeira que fora previsto não está atendendo as necessidades reais desta Entidade, uma vez que, os gastos não estão condizendo com o pactuado no primeiro quadrimestre de 2018. O qual houve apontamentos pelo Gestor, alertando



SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 – Ariranha-SP

TELEFONE: 17 – 3576 - 0067

CNPJ. 45.117.108/0001-05

e-mail : lardosvelhilhosariranha@hotmail.com

sobre a disparidade entre os gastos no período e o Plano de Aplicação Financeira.

Importante ressaltar, que os valores remanejados não alteraram o valor total inicial proposto no Plano de Trabalho.

Na certeza do pronto atendimento do requerido, aproveito a oportunidade para externar meus protestos de estima e elevada consideração.



**VITOR APARECIDO DOS REIS
PRESIDENTE DA ENTIDADE**

Ao Excelentíssimo Senhor:
JOAMIR ROBERTO BARBOZA
Prefeito Municipal
ARIRANHA/SP



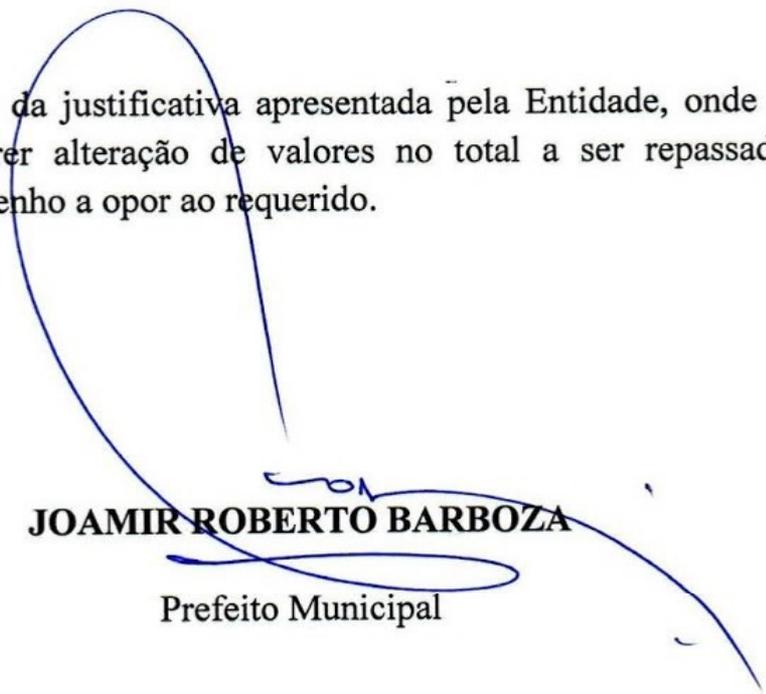
MUNICÍPIO DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone:17 3576 -9200 – CEP: 15.960-000

Ariranha/SP, 16 de Maio de 2.018.

Diante da justificativa apresentada pela Entidade, onde o Plano de Trabalho não irá sofrer alteração de valores no total a ser repassado por esta municipalidade, nada tenho a opor ao requerido.


JOAMIR ROBERTO BARBOZA

Prefeito Municipal

Demonstração do Resultado do Período

Página: 1

SOCIEDADE BENEF SANTA RITA DE CASSIA

CNPJ: 45.117.108/0001-05

Período: 01/01 a 31/12

	2018	2017
RECEITA BRUTA		
SUBVENÇÕES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL		
SUBVENÇÕES - P M ARIRANHA	178.000,00 C	1.249.500,00 C
SUBVENÇÕES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL Total:	178.000,00 C	1.249.500,00 C
DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS		
DOAÇÕES PESSOAS JURÍDICAS	8.400,00 C	8.400,00 C
DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS Total:	8.400,00 C	8.400,00 C
DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS		
DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	232,00 C
DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS Total:	0,00	232,00 C
EVENTOS		
EVENTOS	0,00	5.502,00 C
EVENTOS Total:	0,00	5.502,00 C
OUTRAS RECEITAS		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	634,19 C	42,70 C
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	12.725,83 C	0,02 C
DESCONTOS OBTIDOS	2,33 C	0,60 C
CONTRIBUIÇÕES DE INTERNOS	75.722,50 C	12.974,50 C
OUTRAS RECEITAS Total:	89.084,85 C	13.017,82 C
CONVÊNIO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL		
TÉRMO DE CONVÊNIO	1.268.069,39 C	0,00
CONVÊNIO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL Total:	1.268.069,39 C	0,00
TERMO DE COLABORAÇÃO PODER PÚBLICO MUNICIPAL		
TÉRMO DE COLABORAÇÃO	813.729,70 C	178.500,00 C
TERMO DE COLABORAÇÃO PODER PÚBLICO MUNICIPAL Total	813.729,70 C	178.500,00 C
RECEITA BRUTA Total:	2.357.283,94 C	1.455.151,82 C
REDUÇÃO DAS RECEITAS		
CUSTOS		
DESPESAS COM EMPREGADOS		
ORDENADOS E SALÁRIOS	0,00	415.237,24 D
HORAS EXTRAS	0,00	1.693,56 D
ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	22.570,42 D
ADICIONAL NOTURNO	0,00	4.432,72 D
SALÁRIO HORA	0,00	73.700,03 D
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	0,00	32.474,77 D
AVISO PRÉVIO	0,00	1.803,31 D
FÉRIAS	0,00	57.704,12 D
13.º SALÁRIO	0,00	56.377,39 D
INSS EMPRESA	0,00	166.199,39 D
FGTS	0,00	62.790,24 D
FGTS - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 10%	0,00	728,00 D
FGTS - MULTA 40%	0,00	6.323,51 D
FGTS RESCISÓRIO	0,00	53,98 D
INSS TERCEIROS	0,00	29.682,89 D
DOMINGOS/FERIADOS DIURNOS	0,00	3.784,12 D
HORAS NORMAIS NOTURNAS	0,00	20.956,45 D
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,00	1.102,46 D
FÉRIAS PROPORCIONAIS INDENIZADAS	0,00	91,87 D
DSR S/HORAS EXTRAS	0,00	11.227,08 D
13.º SALÁRIO INDENIZADO	0,00	91,87 D
HORAS EXTRAS C/ 50% DIURNAS	0,00	63.589,21 D
HORAS EXTRAS C/ 100%	0,00	2.150,67 D

CONTAR CONTABILIDADE ARIRANHA

Demonstração do Resultado do Período

Página: 2

SOCIEDADE BENEF SANTA RITA DE CASSIA

CNPJ: 45.117.108/0001-05

Período: 01/01 a 31/12

	2018	2017
HORAS EXTRAS C/ 50% NOTURNAS	0,00	510,79 D
RECURSOS HUMANOS	121.117,99 D	126.333,40 D
ENCARGOS SOCIAIS	23.708,53 D	65.089,26 D
RECURSOS HUMANOS	515.320,99 D	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	210.321,78 D	0,00
RECURSOS HUMANOS	755.767,95 D	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	258.888,67 D	0,00
DESPESAS COM EMPREGADOS Total:	1.885.125,91 D	1.226.698,75 D
DESPESAS C/PESSOAS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO		
SERVIÇOS TERCEIROS PF	0,00	72.055,83 D
INSS EMPRESA AUTÔNOMOS	0,00	14.400,84 D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	53.774,74 D	20.098,71 D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	239.450,85 D	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	88.118,36 D	0,00
DESPESAS C/PESSOAS SEM VINCULO EMPREGATÍCIO Total:	381.343,95 D	106.555,38 D
OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS		
LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	2.484,30 D
DESPESAS GERAIS	0,00	7.277,32 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	0,00	446.697,32 D
TELEFONES	0,00	1.579,75 D
ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE HIGIENE	0,00	55.375,30 D
DEPRECIACÕES	0,00	8.486,64 D
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	0,00	21.513,70 D
ENERGIA ELÉTRICA	0,00	5.467,09 D
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	13.864,85 D
SERVIÇOS TERCEIROS PJ	0,00	450,00 D
MATERIAL DE CONSUMO	15.603,99 D	56.438,34 D
MATERIAL DE CONSUMO	277.991,39 D	0,00
OUTRAS DESPESAS	8.806,87 D	0,00
OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS Total:	302.402,25 D	619.634,61 D
CUSTOS Total:	2.568.872,11 D	1.952.888,74 D
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS	0,00	26.656,04 D
DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	3.905,26 D
MULTAS	0,00	51.636,27 D
ATM/MULTA E JUROS	0,00	1.529,35 D
DESPESAS FINANCEIRAS Total:	0,00	83.726,92 D
DESPESAS FINANCEIRAS Total:	0,00	83.726,92 D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IRF	0,00	9,61 D
PIS	0,00	9.491,30 D
IOF	0,00	0,08 D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS Total:	0,00	9.500,99 D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS Total:	0,00	9.500,99 D
RECEITAS FINANCEIRAS		
Déficit	211.588,17 D	590.964,83 D

ARIRANHA, 31 de dezembro de 2018.

CONTABILIDADE DE ARIRANHA

Demonstração do Resultado do Período

Página: 3

SOCIEDADE BENEF SANTA RITA DE CASSIA

CNPJ: 45.117.108/0001-05

Período: 01/01 a 31/12

2018

2017



PRESIDENTE
VITOR APARECIDO DOS REIS
RG: 44.930.941-1



CONTADOR
THIAGO DOS SANTOS GALHARDI
CT CRC: 1SP312705/O-0

Balanço Patrimonial

Página: 1

SOCIEDADE BENEF SANTA RITA DE CASSIA

CNPJ: 45.117.108/0001-05

Período : 01/01/2018 a 31/12/2018

ATIVO	Saldo Anterior	Saldo Atual
ATIVO	133.455,16	154.763,31
ATIVO CIRCULANTE	96.528,67	121.839,69
DISPONIBILIDADES	91.623,21	56.612,18
CAIXA GERAL	0,14	272,89
CAIXA	0,14	272,89
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	91.623,07	56.339,29
B.B. SAÚDE 000.135-X	69.301,93	56.339,29
B.B. ASSISTÊNCIA SOCIAL 001.135-5	12.548,68	0,00
B.B. CONTR. INTERNOS 002.135-0	9.772,46	0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	4.905,46	65.227,51
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO	0,00	52.481,17
BB 001.135-5 - TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	51.384,60
BB 002.135-0 - CONTR. INTERNOS	0,00	1.096,57
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	4.905,46	12.746,34
FÉRIAS	4.905,46	12.746,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.926,49	32.923,62
IMOBILIZADO	36.926,49	32.923,62
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	84.025,77	88.829,77
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	84.025,77	88.829,77
(-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZ. E EXAUST. ACUM	(47.099,28)	(55.906,15)
(-) DEPRC. ACUM. DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(47.099,28)	(55.906,15)
PASSIVO	Saldo Anterior	Saldo Atual
PASSIVO	133.455,16	154.763,31
PASSIVO CIRCULANTE	1.111.367,16	1.344.263,48
FORNECEDORES	57.404,05	14.418,24
FORNECEDORES NACIONAIS	57.404,05	14.418,24
MARIA LÚCIA RIVA BENETTI ME	192,00	0,00
TELFÔNICA BRASIL S.A.	(1.152,68)	632,78
GÁS E ÁGUA MENEGUELO LTDA ME	224,00	224,00
CPFL CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	(421,67)	1.132,04
FAMILY MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	58.562,40	0,00
TOYNETE & SANTOS LTDA ME	0,00	365,70
LUCAS ARRIVABENE FERRAZ MANUEL	0,00	11.500,00
ECOLIFE METODOS GRAFICOS LTDA	0,00	230,00
GASTROCLÍNICA CENTURION LTDA	0,00	333,72
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	24.382,37	18.443,81
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	24.382,37	18.443,81
IRRF A RECOLHER	4.568,14	6.591,69
PIS A RECOLHER	4.949,68	3.006,09
PIS/CONFIS/CSLL RF A RECOLHER	11.239,05	3.261,99
IRF A RECOLHER	3.625,50	0,00
PIS PARCELAMENTO	0,00	5.584,04
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREV.	943.525,52	1.260.512,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	139.892,31	133.535,34
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	92.356,41	81.850,87
SERVIÇOS TERCEIROS PF A PAGAR	2.563,17	0,00
FÉRIAS A PAGAR	2.106,09	4.949,43
13.º SALÁRIO A PAGAR	27.404,72	26.398,12
AÇÃO TRABALHISTA A PAGAR	0,00	4.875,00
RESCISÕES A PAGAR	15.461,92	15.461,92
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	620.495,26	862.298,30
INSS A RECOLHER	181.896,71	190.415,63

CONTAR CONTABILIDADE ARIRANHA

Balanco Patrimonial

Página: 2

SOCIEDADE BENEF SANTA RITA DE CASSIA

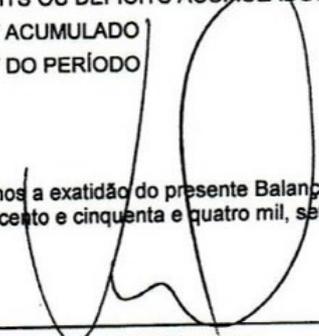
CNPJ: 45.117.108/0001-05

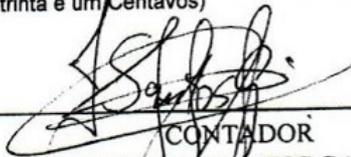
Período : 01/01/2018 a 31/12/2018

FGTS A RECOLHER	87.227,79	116.125,48
INSS PARCELAMENTO	273.795,88	497.916,96
INSS PARCELAMENTO PGFN	77.574,88	57.840,23
PROVISÕES	183.137,95	264.678,74
PROVISÃO PARA FÉRIAS	119.334,02	163.254,91
PROVISÃO PARA FGTS	14.259,44	21.046,67
PROVISÃO PARA INSS	47.762,25	77.747,50
PROVISÃO PARA PIS	1.782,24	2.629,66
OUTRAS OBRIGAÇÕES	86.055,22	50.889,05
CONTAS A PAGAR	86.055,22	50.889,05
B.B. SAÚDE 000.135-X	86.055,22	0,00
B.B. TERMO COLABORAÇÃO 001.135-5	0,00	50.889,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(977.912,00)	(1.189.500,17)
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	(977.912,00)	(1.189.500,17)
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	(977.912,00)	(1.189.500,17)
DÉFICIT ACUMULADO	(386.947,17)	(1.189.500,17)
DEFICIT DO PERÍODO	(590.964,83)	0,00

ARIRANHA, 31 de dezembro de 2018.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 154.763,31 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e tres Reais e trinta e um Centavos)


PRESIDENTE,
VITOR APARECIDO DOS REIS
RG: 44.930.941-1


CONTADOR
THIAGO DOS SANTOS GALHARDI
CTCRC: 1SP312705/O-0

CONTARI CONTABILIDADE ARIRANHA

DFC Terceiro Setor

Página: 1

SOCIEDADE BENEF SANTA RITA DE CASSIA

NPI: 45.117.108/0001-05

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Modo Indireto

Fluxo de Caixa Originados de:	Valores em R\$
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Déficit do Período	211.588,17 C
Ajustes por:	
(+) Depreciação	0,00 C
(+) Amortização	0,00 C
(+) Perda de Variação Cambial	0,00 C
(-) Ganho na Venda de Bens do Imobilizado	0,00 C
Déficit Ajustado	211.588,17 C
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes	
Mensalidades de Terceiros	0,00 C
Atendimentos Realizados	0,00 C
Adiantamentos a Empregados	0,00 C
Adiantamentos a Fornecedores	0,00 C
Recursos de Parcerias em Projetos	0,00 C
Tributos a Recuperar	0,00 C
Despesas Antecipadas	7.840,88 C
Outros Valores a Receber	0,00 C
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes	
Fornecedores de bens e serviços	42.985,81 C
Obrigações com Empregados	26.184,64 D
Obrigações Tributárias	11.522,60 C
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	0,00 C
Recursos de Projetos em Execução	0,00 C
Recursos de Convênios em Execução	0,00 C
Subvenções e Assistências Governamentais	0,00 C
Outras Obrigações a Pagar	0,00 C
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	247.752,82 C
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00 C
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00 C
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00 C
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00 C
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	
Recebimentos de Empréstimos	0,00 C
Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00 C
Pagamentos de Empréstimos	0,00 C
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	0,00 C
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Financiamento	0,00 C
Diminuição Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	247.752,82 C
Caixa e Equivalentes de Caixa de início do Período	91.623,21 D
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	56.612,18 D

ARIRANHA, 31 de dezembro de 2018.

PRESIDENTE
VITOR APARECIDO DOS REIS
RG: 44.930.941-1

CONTADOR
THIAGO DOS SANTOS GALHARDI
CT CRE: 1SP312705/O-0

CONTARI CONTABILIDADE ARIRANHA

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Página: 1

SOCIEDADE BENEF SANTA RITA DE CASSIA

CNPJ: 45.117.108/0001-05

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes Aval. Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2017	(977.912,00)	0,00	0,00	(977.912,00)	(1.955.824,00)
Movimento do Período					
Aumento do Patrimônio Social	1.126.724,24	0,00	0,00	0,00	1.126.724,24
Diminuição do Patrimônio Social	(1.338.312,41)	0,00	0,00	0,00	(1.338.312,41)
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	(211.588,17)	(211.588,17)
Ajustes da Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Superávit com Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	(1.189.500,17)	0,00	0,00	(1.189.500,17)	(2.379.000,34)

ARIRANHA, 31 de dezembro de 2018.



PRESIDENTE
VITOR APARECIDO DOS REIS
RG: 44.930.941-1

CONTADOR
THIAGO DOS SANTOS GALHARDI
CTCRC: TSP312705/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 DE DEZEMBRO DE 2.018 E 2.017
(EM REAIS)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA, fundada em 03 de janeiro de 1.969, é uma sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, beneficentes e de assistência social, tem por objetivo a promoção à Saúde, Social, Educacional e Cultural das famílias e pessoas que necessitem e se rege pelo seu Estatuto Social e pelas legislações aplicáveis.

A Instituição foi declarada de Utilidade Pública Municipal conforme Lei Municipal Nº 1.466 de 19 de agosto de 1.994.

Como Instituição de Utilidade Pública e Sem Fins Lucrativos, é Imune às Contribuições Federais, Estaduais e Municipais, amparada pela Constituição Federal de 1.988 em seu artigo 150, inciso VI, alínea C.

A Instituição firmou em 23 de fevereiro de 2018 o TERMO DE CONVÊNIO 001/2018 e o TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2018, com a Prefeitura do Município de Ariranha que através da promulgação da Lei Municipal Nrsº 2.777 de 26 de janeiro de 2.018 autorizou a manutenção dos serviços prestados à população de Ariranha.

Os recursos financeiros necessários para a realização dos objetivos da Instituição são provenientes principalmente de:

- a) Auxílios, Subvenções e Colaborações dos poderes públicos;
- b) Donativos de pessoas físicas e jurídicas; e
- c) Realização de eventos e campanhas beneficentes.

2. APRESENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil, com base nas disposições contidas na ITG 2002 - Entidades sem finalidade de lucro, NBC TG 07 (R1) E DA nbc tg 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

a) **Estimativas contábeis:** As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como as estimativas de valor justo determinados por instrumentos financeiros, valor residual de ativo imobilizado, provisão para contingências, estimativas da vida útil de determinados ativos, provisão de ativos e passivos relacionados a empregados, e outras similares. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas pode resultar em valores diferentes dessas estimativas e premissas, em decorrência da imprecisão do processo de sua determinação.

b) **Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, assim como valores a pagar a fornecedores e outras dívidas. Os instrumentos financeiros estão reconhecidos inicialmente pelo valor nominal. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados ao valor justo acrescido de eventuais encargos ou reduzidos por eventuais diminuições no valor recuperável.

c) **Moeda Funcional:** A moeda funcional da Entidade é o Real (R\$), bem como, é a mesma de apresentação de suas Demonstrações Financeiras.

d) **Receitas de Auxílio, Subvenções, Colaborações, Doações e Eventos:** Os recursos recebidos dos Auxílios, Subvenções, Colaborações, Doações e Eventos são apuradas através de comprovantes de recebimentos, entre eles, avisos bancários, recibos e outros. As receitas estão apuradas pelos créditos contabilizados, não havendo portanto inadimplências ou valores considerados incobráveis.

e) **Caixa e equivalentes de caixa:** Os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta corrente bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

f) **Imobilizado e Intangível:** Os ativos imobilizados e intangíveis são registrados pelo custo de aquisição e deduzidos da depreciação acumulada (calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, apropriada ao resultado do exercício) e perdas ao valor recuperável, se for o caso. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

g) **Passivo circulante e não circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorrigíveis até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - **Provisões** - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

h) **Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das atividades, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

Notas Explicativas

Página: 2

SOCIEDADE BENEF SANTA RITA DE CASSIA

CNPJ: 45.117.108/0001-05

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

l) Despesas: Foram apropriadas obedecendo ao regime de competência.

j) Patrimônio Líquido: O patrimônio social é apresentado em valores atualizados, acrescido do resultado do exercício ocorrido, os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial não são considerados, enquanto não computados no resultado do período em obediência ao regime de competência, as contrapartidas e de aumentos ou diminuição de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

h) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas foram mensuradas pelo valor justo (acordado em contratos) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista, aplicações financeiras e despesas pagas antecipadas que serão apropriadas a curto prazo. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento das Demonstrações Financeiras. São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

NOMENCLATURA	2018	2017
Recursos financeiros livres		
Caixa	272,89	0,14
Bancos conta movimento	56.339,29	91.623,07
Aplicações financeiras	52.481,17	0,00
Despesas de meses seguintes	12746,34	4.905,46
TOTAL	154.763,31	133.455,16

4. IMOBILIZADO

Conforme determinado pela Deliberação CVM Nº 619/09, que aprova a adoção do ICPC 10, a Instituição utilizou o custo histórico, deduzido das respectivas depreciações. A Depreciação é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo estimado de vida útil econômica dos bens, revisada anualmente, e ajustada de forma prospectiva, quando aplicável. O valor residual dos itens do imobilizado é reduzido imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável. Na data de encerramento das Demonstrações Financeiras, a Instituição não evidenciou valores de ativos que não serão recuperados. Caso a evidência se confirmasse, a Instituição estimaria um valor recuperável. Quando a evidência de que o valor residual do ativo exceder o seu valor recuperável, a Instituição reconhecerá uma redução do saldo deste ativo (IMPAIRMENT), que será contabilizada no resultado do exercício.

NOMENCLATURA	2018		2017		
	TAXAS DEPRECIACÃO 10%	CUSTO	DEPRECIACÃO AMORTIZACÃO	CUSTO	DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO
Móveis e Utensílios		88.829,77	55.906,15	84.025,77	47.099,28
TOTAL		88.829,77	55.906,15	84.025,77	47.099,28

Detalhamento do custo	2018					SALDO FINAL
	SALDO INICIAL	(+) ADIÇÕES	(+) BAIXAS; DOAÇÕES E ESTORNOS	(+) TRANSFERÊNCIAS	(+) MAIS VALIA	
Móveis e Utensílios	84.025,77	4.804,00	-	-	-	88.829,77
TOTAL	84.025,77	4.804,00	-	-	-	88.829,77

Detalhamento da depreciação	2018					SALDO FINAL
	SALDO INICIAL	(+) ADIÇÕES	(+) BAIXAS; DOAÇÕES E ESTORNOS	(+) TRANSFERÊNCIAS	(+) MAIS VALIA	
Móveis e Utensílios	47.099,28	8.806,87	-	-	-	55.906,15
TOTAL	47.099,28	8.806,87	-	-	-	55.906,15

5. OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES

CONTARI CONTABILIDADE ARIRANHA

AVENIDA MARIA JOSEFA AYUSSO 500 - ARIRANHA - SP - 15960-000 - Fone: (17)35761430

Notas Explicativas

Página: 3

SOCIEDADE BENEF SANTA RITA DE CASSIA

CNPJ: 45.117.108/0001-05

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

As obrigações representam a aquisição de materiais de uso e consumo, de serviços essenciais ao funcionamento da entidade e da contratação de mão-de-obra terceirada de Pessoa Jurídica e Física pela Instituição.

NOMENCLATURA	2018	2017
Fornecedores Nacionais	14.418,24	57.404,05
TOTAL	14.418,24	57.404,05

6. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Os Impostos e Contribuições apresentados são decorrentes da retenção sobre a Folha de Pagamento (PIS e IRRF) e sobre a Prestação de Serviços dos Terceiros (IRRF e ISS), quando aplicável, e calculados de acordo com as bases legais tributárias vigentes na data de apresentação das Demonstrações Financeiras.

NOMENCLATURA	2018	2017
IRRF a Recolher	6.591,69	4.586,14
PIS a Recolher	3.006,09	4.949,58
Pis/Cofins/Csll a Recolher	3.261,99	11.239,05
IRF a Recolher	5.584,04	3.625,50
Pis Parcelamento		0,00
TOTAL	18.443,81	24.382,37

7. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Os valores a seguir representam, além dos salários a pagar, valores retidos dos colaboradores a repassar para as associações de classe, ao INSS e os valores de FGTS incidentes sobre a Folha de Pagamento. Vale ainda ressaltar, que a folha é calculada respeitando o Princípio da Competência e as legislações vigentes.

NOMENCLATURA	2018	2017
Ordenados e Salários a Pagar	81.850,87	92.356,41
Serviços Terceiros PF a Pagar	0,00	2.563,17
13.º Salário a Pagar	26.398,12	27.404,72
Férias a Pagar	4.949,43	2.106,09
Rescisões a Pagar	15.461,92	15.461,92
INSS a Recolher	746.172,82	533.267,47
FGTS a Recolher	116.125,48	87.227,79
Provisão para Férias	163.254,91	119.334,02
Provisão para FGTS	21.046,67	14.259,44
Provisão para INSS	77.747,50	47.762,25
Provisão para PIS	2.629,66	1.782,24
TOTAL	1.260.512,38	943.525,52

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Os valores evidenciados abaixo, se referem às Utilidades a Pagar. Os valores evidenciados foram atualizados até a data de elaboração das Demonstrações Financeiras quando for o caso.

NOMENCLATURA	2018	2017
Bancos C/Cheques a Pagar	50.889,05	86.055,22
TOTAL	50.889,05	86.055,22

9. RECONHECIMENTO DA RECEITA

CONTARI CONTABILIDADE ARIRANHA

Notas Explicativas

Página: 4

SOCIEDADE BENEF SANTA RITA DE CASSIA

CNPJ: 45.117.108/0001-05

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

As receitas foram reconhecidas pelos convênios públicos e doações de empresas jurídicas. As receitas recebidas durante o exercício de 2.018, foram aplicadas pela Instituição em suas finalidades Estatutárias. Os valores recebidos estão demonstrados na Nota Explicativa Nº 10 E 11.

10. AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Em 2018 foram firmados o Termo de Convênio Nº 001/2018 e o Termo de Colaboração N.º 002/2018, aprovados pela Lei Municipal N.º 2.777/2018, junto à Prefeitura Municipal de Ariranha, que autorizou os repasses à entidade. Os valores repassados pela Prefeitura são transferidos diretamente em conta corrente da Instituição. Durante o exercício de 2.018 a Instituição obteve as seguintes entradas de recursos em caixa decorrentes de Subvenções e Colaboração.

NOMENCLATURA	2018
MUNICIPAL	
Subvenção	178.000,00
Termo de Colaboração	813.729,70
Termo de Convênio	1.268.069,39
TOTAL	2.259.799,09

Em conformidade com a IAS 20 e a CPC 07 - Subvenções e Auxílios Governamentais, as receitas foram reconhecidas na proporção em que a despesa foi efetivada. As Subvenções recebidas foram aplicadas nas atividades a que se destinam e de acordo com os objetivos constantes em cláusulas contratuais.

11. DOAÇÕES, EVENTOS BENEFICENTE E OUTRAS RECEITAS

Os valores recebidos a título de Donativos durante o exercício de 2.018 foram aplicados nas atividades fins da Instituição em conformidade com seu Estatuto Social.

NOMENCLATURA	2018
Doações de Pessoas Jurídicas	8.400,00
Receitas Financeiras	634,19
Recuperação de Despesas	12.725,83
Descontos Obtidos	2,33
Contribuições de Internos	75.722,50
TOTAL	94.484,85

12. DESPESAS

As despesas da Instituição tiveram um aumento significativo em decorrência dos seguintes fatos que devem ser evidenciados:

- **Folha de Pagamento e Encargos** - Aumento de 53,674723% referente a alteração no quadro de funcionários e encargos não recolhidos em exercícios anteriores;
- **Serviços Terceirizados e Encargos** - Aumento de 273,044712% referente a valores de novas contratações para serviços de saúde e de assistência social e dos encargos não recolhidos em exercícios anteriores;
- **Demanda de Atendimento** - Redução de 57,835310% referente à diminuição na demanda de atendimento.

NOMENCLATURA

	2018	Variação %	2017
Despesas com Pessoal e Encargos	1.885.125,91	+ 53,674723	1.226.698,75
Serviços Terceirizados	381.343,95	+ 273,044712	102.224,73
Demanda de Atendimento	302.402,25	- 57,835310	717.193,17
TOTAL	2.568.872,11	+ 25,518298	2.046.611,65

CONTARI CONTABILIDADE ARIRANHA

13. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Tendo em vista que a Instituição não distribui parcela de seu patrimônio, ou suas rendas, a título de lucro ou participação no resultado, aplica integralmente no país os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Código Tributário Nacional - CTN. A Instituição aplica integralmente o seu eventual resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme previsto em seu Estatuto. Os dirigentes, conselheiros, ou associados, instituidores, benfeitores, ou equivalentes, não percebem remuneração, vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas estatutariamente; a Entidade não distribui lucros, dividendos ou bonificações, conforme previsto no seu Estatuto Social. A Instituição mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades que asseguram sua exatidão.

14. PASSIVO

Em 31 de Dezembro de 2018, o Passivo da Instituição apresentou um Déficit R\$ 211.588,17 (Duzentos e onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos). A principal origem do Déficit foi proveniente do não recolhimento de encargos trabalhistas e previdenciários e fornecedores. O valor do Déficit do Exercício será acrescido ao Déficit de exercícios anteriores.

14. FINALIZAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram concluídas em 31/12/2018.

ARIRANHA, 31 de dezembro de 2018.

PRESIDENTE

VITOR APARECIDO DOS REIS

RG: 44.930.941-1

CONTADOR

THIAGO DOS SANTOS GALHARDI

CTCRC: ISP312705/O-0

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2019/013840		
	Nome: THIAGO DOS SANTOS GALHARDI		
	Registro: SP-312705/O-0	Categoria: CONTADOR	CPF/CNPJ: 382.888.958-16
	Validade: 15/05/2019		
Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)			

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 0546.6582.3688.2480

SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 - Ariranha SP

Telefone: (17) 3576 0067 - CNPJ 45.117.108/0001-05

e-mail : sb.santaritadecassia@bol.com.br

PLANO DE TRABALHO – 2018

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

IDENTIFICAÇÃO

1. EXECUTORA

Nome: Sociedade Beneficente Santa Rita de Cássia

CNPJ 45.117.108/0001-05

Endereço: Rua Ambrósio Baldini, 189 – Centro

CEP: 15.960-000

Município: Ariranha – Estado de São Paulo

Telefone (17) 35760067

E-mail: sb.santaritadecassia@bol.com.br

Twin

2. RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Vitor Aparecido dos Reis

RG: 44.930.941-1 - CPF 382.815.028-43

Endereço: Rua Rui Barbosa, 703 - Centro

CEP: 15.960-000

Município: Ariranha - Estado de São Paulo

Telefone: (17) 996030886

E-mail: vitorareis@hotmail.com

3. DA FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

(...) Artigo 2. – A Sociedade Beneficente Santa Rita de Cássia, tem por objetivo a promoção à saúde, social, educacional, e cultural das famílias e pessoas que necessitem, através das seguintes atividades (...)

Parágrafo 5 – A sociedade efetuará através do “Lar de Velhinhos de Ariranha”, o atendimento de idosos de ambos os sexos em regime de internato, oferecendo-lhes abrigo, vestuário, alimentação, lazer e assistência médico e farmacêutica.

4. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE:

Fundada em 03 de janeiro de 1969, entidade sem fins lucrativos, destinada a promover assistência social na cidade.

A entidade desenvolve hoje projetos, programas e serviços na área da saúde e da assistência social, um deles é o de amparo de idosos que não têm família ou possui família que não têm condições de cuidar adequadamente propiciando uma melhor qualidade de vida biopsicosocial, em um ambiente adequado.

5. JUSTIFICATIVA:

O Brasil tem vivenciado nas últimas décadas uma dinâmica demográfica em que se combina o aumento da expectativa de vida com uma redução da taxa de natalidade. A consequência natural desse fato é a elevação da participação dos idosos na população total, também chamado de envelhecimento da população. Esses fatores, em conjunto com a redução do tamanho das famílias e com a participação cada vez maior da mulher no mercado de trabalho, entre outros, trazem novas questões para as políticas públicas, legislações para a promoção e proteção desse público. Destacamos a Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, é destinada a regular os direitos assegurados às pessoas idosas. Visando garantir a todos os idosos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral, assegurando por lei todas as

SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 – Ariranha SP

Telefone: (17) 3576 0067 - CNPJ 45.117.108/0001-05

e-mail : sb.santaritadecassia@bol.com.br

oportunidades e facilidades para preservação de sua saúde física e mental, e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, alimentação, educação, cultura, esporte, lazer, trabalho, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária.

Diante desses fatores conjunturais é que se destaca uma crescente demanda por instituições para o atendimento de longa permanência ao idoso que não tem família ou possui família sem condição de cuidar de seus idosos, muitos deles acometidos de doenças que levam a limitações físicas e psíquicas, negligência e abandono, situações de violências físicas, psicológica e material por parte dos familiares. A Sociedade Beneficente Santa Rita de Cássia, vem de encontro as necessidades desses idosos oferecendo acolhida e proteção integral a essas pessoas. Salientamos ser a única entidade no município de Ariranha/SP a ofertar esse serviço.

6. OBJETIVOS:

GERAL:

Atender idosos no serviço de acolhimento institucional de alta complexidade em regime de longa permanência, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação da sua qualidade de vida, enquanto sujeito de direitos.

ESPECÍFICO:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

7. PÚBLICO ALVO:

Idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos, independente e/ou com diversos graus de dependência.

8. META:

Capacidade instalada: 12

Meta pactuada: 10

9. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

Ininterrupto (24 horas), todos os dias da semana.

10. ABRANGÊNCIA:

Municipal

11. METODOLOGIA – ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

Acolhida, entrevista social, elaboração de relatório/prontuário, alimentação, vestuário, assistência médica e odontológica, medicamentos, fisioterapia e serviços de enfermagem.

O trabalho social com o idoso será voltado para o resgate das suas capacidades, seus valores e auto-estima possibilitando aos mesmos estarem próximos dos acontecimentos cotidianos e maior participação na sociedade, exercendo sua cidadania.

Serão desenvolvidas atividades laborerápicas, atividades de habilitação e reabilitação e de fortalecimento de vínculos com a família e a comunidade.

SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 - Ariranha SP

Telefone: (17) 3576 0067 - CNPJ 45.117.108/0001-05

e-mail : sb.santaritadecassia@bol.com.br

12. ARTICULAÇÃO EM REDE:

Realizamos o trabalho articulado em rede com os serviços de política pública setoriais: Assistência Social e Saúde, demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

13. RECURSOS HUMANOS:

- 01 Enfermeira
- 04 Técnico de Enfermagem
- 03 Auxiliar de Enfermagem
- 08 Serviço Geral
- 04 Auxiliar de Serviços Gerais
- 03 Auxiliar de Cozinha
- 02 Fisioterapeuta
- 02 Guarda Vigilante
- 01 Psicólogo
- 01 Assistente Social
- 01 Nutricionista

14. RECURSOS FISICOS:

- 01 cozinha
- 01 lavanderia
- 01 espaço para refeição
- 01 sala de estar
- 02 banheiros: feminino/masculino
- 01 ambulatório
- 01 sala para fisioterapia
- 06 suítes com capacidade para 02 internos cada
- 01 escritório
- 02 varandas
- 01 jardim

15. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES FÍSICO		PERÍODO	
			UNID	QTDE	INÍCIO	TERMINO
1	1	Promover o acolhimento institucional à pessoa idosa, visando à proteção integral o restabelecimento dos vínculos familiares e comunitários e	Idoso	08	Fev./18	Dez./18

SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 - Ariranha SP

Telefone: (17) 3576 0067 - CNPJ 45.117.108/0001-05

e-mail : sb.santaritadecassia@bol.com.br

		a garantia de seus direitos estabelecidos em lei.					
--	--	---	--	--	--	--	--

16. FASES DA EXECUÇÃO:

Mês Referência	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º
Assinatura do Termo	X										
Recebimento do Recurso Financeiro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pagamento de Recursos Humanos e Fornecedores		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Contas Final											X

17. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (R\$1,00)

Natureza da despesa	Valor
Recursos Humanos	429.600,00
Encargos Sociais	154.000,00
Material de Consumo	84.700,00
Prestação de Serviço	110.000,00
TOTAL	778.300,00

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE:

Cat. Econômica	Fev.	Março.	Abr.	Maio	Junho
Custeio	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00

Julho	Agosto	Setem.	Outu.	Novemb.	Dez.
67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	103.300,00

Total do Recurso
R\$ 778.300,00

19. RESULTADOS ESPERADOS:

Acesso a segurança de acolhida, de convívio ou vivência familiar, comunitária e social, de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social.

20. IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 - Ariranha SP

Telefone: (17) 3576 0067 - CNPJ 45.117.108/0001-05

e-mail : sb.santaritadecassia@bol.com.br

Contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência, redução de idosos abandonados pela família, indivíduos protegidos, rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar

21. DADOS BANCÁRIOS:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
Banco do Brasil	6659-1	1.135-5

Ariranha, 15 de Fevereiro de 2018.

Vitor Aparecido dos Reis
Presidente

SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 – Ariranha-SP

TELEFONE: 17 – 3576 - 0067

CGC. 45.117.108/0001-05

e-mail : lardosvelhinhosariranha@hotmail.com

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2018

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: Sociedade Beneficente Santa Rita de Cássia

CNPJ: 45.117.108/0001-05

CEP: 15.960-000

Endereço: Rua Ambrósio Baldini, 189 – Centro

Município: Ariranha – Estado de São Paulo

Telefone: (17) 3576-0067

E-mail: sb.santaritadecassia@bol.com.br

2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

(...) **Artigo 2.** – A Sociedade Beneficente Santa Rita de Cássia, tem por objetivo a promoção à saúde, social, educacional, e cultural das famílias e pessoas que necessitem, através das seguintes atividades (...)

Parágrafo 5 – A sociedade efetuará através do “Lar de Velhinhos de Ariranha”, o atendimento de idosos de ambos os sexos em regime de internato, oferecendo-lhes abrigo, vestuário, alimentação, lazer e assistência médica e farmacêutica.

3 - APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE:

Fundada em 03 de janeiro de 1969, entidade sem fins lucrativos, destinada a promover assistência social, bem como a promoção, prevenção e atenção à Saúde na cidade e seus arredores.

A entidade desenvolve hoje projetos, programas e serviços na área da saúde e da assistência social, um deles é o amparo de idosos que não têm família ou possui família que não tem condições de cuidar adequadamente propiciando uma melhor qualidade de vida biopsicosocial, em um ambiente adequado.

4. ATENDIMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:



SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 – Ariranha-SP

TELEFONE: 17 – 3576 - 0067

CGC. 45.117.108/0001-05

e-mail : lardosvelhinhosariranha@hotmail.com

A Entidade iniciou o mês de janeiro com 10 internos, no mês de maio ocorreu o falecimento de um interno, durante o ano de 2018 houve a admissão de três internos, um no mês de junho, um no mês de julho e o outro no mês de novembro, totalizando assim o atendimento até dezembro de 12 internos.

- **Equipe de atendimento:** Enfermeira, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista, Assistente Social, Cuidados Pessoais e Alimentar.

5. ATIVIDADES:

- **Atendimento psicológico (individual / grupo):** realizado duas vezes por semana individualmente quando se faz necessário e a partir da criação de grupos, facilitando e promovendo atividades que elucidem potencialidades dos internos, promovendo a socialização do processo de envelhecimento. São desenvolvidas atividades de cunho recreativo, reflexivo e de resgate da trajetória de vida dos internos; criando um espaço de confiança, onde o idoso possa expressar suas demandas e potencialidades e proporcionando a melhoria da qualidade de vida dos internos.

- **Estimulação Global:** Desenvolvida através de treinamento das habilidades que sofrem declínio com o passar dos anos, sendo o diferencial que possibilita ao idoso divertir-se através de atividades recreativas ou intelectuais, mecânicas, sensoriais, artísticas, culturais. A estimulação cognitiva mantém as funções cognitivas preservadas e compensa aquelas que já começaram a sofrer declínio. Identificam-se corretamente quais as áreas em que há declínio e enfatiza-se o treino focando mais especificamente essa área para que o idoso obtenha o desempenho esperado para sua faixa etária.

A intervenção é estruturada e individualizada e enfatiza, prioritariamente:

- ✓ Orientação temporal e espacial;
- ✓ Atividades de atenção;
- ✓ Conteúdo educacional sobre memória e/ou outra função cognitiva;
- ✓ Desafios de memória; e
- ✓ Estimulação das várias funções cognitivas, atividades lúdicas e relatos motivadores promovendo a descontração.

- **Atividades físicas:** realização através de exercícios e caminhadas (individual e em grupo) para manter a saúde, a independência e a agilidade



SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 – Ariranha-SP

TELEFONE: 17 – 3576 - 0067

CGC. 45.117.108/0001-05

e-mail : lardosvelhilhosariranha@hotmail.com

bem como as interações sociais que levam a um bem mental e intelectual. Sendo de caráter preventivo e de manutenção da capacidade funcional do idoso melhorando sua qualidade de vida e seu estado de humor, reduzindo também problemas psicológicos como ansiedade e a depressão comum a esta idade. Além de aumentar a segurança do idoso, deixando-os mais confiantes e com autoestima elevada por ser capaz de ter maior independência.

- **Atividades de recreação, lazer e cultura:**

- ✓ celebração de missa realizada uma vez no mês com a participação da comunidade;

- ✓ visitas de alunos do Centro de Complementação Educacional em parceria com o CRAS no qual foi contada a história de vida de cada idoso e interação com as crianças, culminando com uma festa de confraternização;

- ✓ festas nas datas comemorativas e aniversário dos idosos do lar dos velinhos; e

- ✓ entretenimento através da diversidade de músicas.

- **Serviço Social** – realizado quinzenalmente acompanhamento individual, em grupo, idoso e a família para fortalecimento de vínculos familiares e também entre os próprios idosos da entidade para que estabeleçam vínculos uns com os outros mesmo sem terem laços parentais e assim consigam conviver em um ambiente familiar.

- **Atendimento Fisioterápico:** realizado duas vezes na semana, apresentando diversos benefícios como o envelhecimento com qualidade de vida, o aumento da força muscular, a melhora notável em sua capacidade de locomoção e equilíbrio, bem como a coordenação dessas funções. Também garante, para os idosos, a independência e o conforto na realização das suas atividades diárias.

- Alimentação balanceada diariamente com cardápio elaborado por nutricionista (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e chá da noite);

- Repouso: os quartos são duplos e cada idoso já tem definido o seu quarto;

- **Festas e Eventos no ano de 2018:**



SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 – Ariranha-SP

TELEFONE: 17 – 3576 - 0067

CGC. 45.117.108/0001-05

e-mail : lardosvelhinhosariranha@hotmail.com

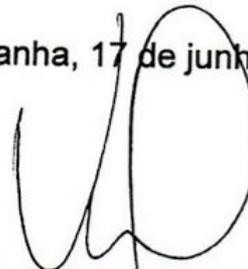
- ✓ Aniversariantes do mês;
- ✓ Páscoa;
- ✓ Dia das Mães;
- ✓ Dia dos Pais;
- ✓ Almoços e Jantares;
- ✓ Missa (uma vez por mês no prédio do Lar dos Velhinhos).

RECURSOS RECEBIDOS E RECURSOS GERADOS PELA ENTIDADE

01. TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2017 P.M. ARIRANHA.....	R\$	96.500,00
02. SUBVENÇÕES – P.M. ARIRANHA.....	R\$	178.000,00
03. TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2018 P.M. ARIRANHA.....	R\$	717.229,70
04. TERMO DE CONVÊNIO 001/2018 P.M. ARIRANHA.....	R\$	1.268.069,39
05. CONTRIBUIÇÕES DE INTERNOS.....	R\$	75.722,50
06. DOAÇÕES PESSOAS JURÍDICAS.....	R\$	8.400,00
07. RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	R\$	634,19
08. RECUPERAÇÃO DE DESPESAS.....	R\$	12.725,83
09. DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS.....	R\$	2,33

Com os recursos recebidos foram pagos funcionários, médicos, encargos sociais, medicamentos, materiais médico-hospitalares e demais despesas que são essenciais para manter a entidade em pleno funcionamento.

Ariranha, 17 de junho de 2019.



VITOR APARECIDO DOS REIS
CPF 382.815.028-43
PRESIDENTE

SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA, LAR DE
VELHINHOS E MENORES DE ARIRANHA
CNPJ 45.117.108/0001-05

Rua Ambrósio Baldini, n.º 189 - CEP 15.960.000 - Ariranha - SP
email:sb.santaritadecassia@bol.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de Prestação de Contas junto à Prefeitura Municipal de Ariranha, que a Sociedade Beneficente Santa Rita de Cássia, Lar de Velinhos e Menores de Ariranha não adquiriu nenhum bem de ativo no período de JANEIRO a DEZEMBRO de 2018 com recursos da municipalidade.

Ariranha/SP, 17 de janeiro de 2019.



VITOR APARECIDO DOS REIS

CPF 382.815.028-43

PRESIDENTE

ANEXO RP-14

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ORGÃO PÚBLICO CONVENENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA**

CONVENIADA: **SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA**

CNPJ: **45.117.108/0001-05**

ENDEREÇO/CEP: **RUA AMBRÓSIO BALDINI, N.º 189, CEP 15.960-000 - ARIRANHA - SP**

RESPONSÁVEIS PELA CONVENIADA:

PRESIDENTE: VITOR APARECIDO DOS REIS
CPF: CPF 382.815.028-43

VICE-PRESIDENTE: WILSON APARECIDO CASON
CPF: 038.649.218-21

SECRETÁRIA: PRISCILA CARNELOSSI GALVES
CPF: 346.228.198-48

TESOUREIRA: FABIANA GOMES
CPF: 159.350.238-90

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS SOCIAL**

EXERCÍCIO: **2018**

ORIGEM DOS RECURSOS (1): **MUNICIPAL**

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA		VALOR - R\$
Termo de Colaboração n.º 002/2018	23/02/2018	23/02/2018 a 31/12/2018		778.300,00
Aditamento n.º				
DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
DATA PREVISTA PARA REPASSE	VALORES PREVISTOS	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALOR - R\$
FEVEREIRO	67.500,00	28/02/2018	000.005	67.500,00
MARÇO	67.500,00	29/03/2018	000.005	67.500,00
ABRIL	67.500,00	30/04/2018	000.005	67.500,00
MAIO	67.500,00	-	-	-
JUNHO	67.500,00	07/06/2018	73.132	25.000,00
-	-	08/06/2018	73.132	42.500,00
-	-	29/06/2018	000.005	67.500,00
JULHO	67.500,00	31/07/2018	000.005	67.500,00
AGOSTO	67.500,00	31/08/2018	73.132	67.500,00
SETEMBRO	67.500,00	28/09/2018	000.005	67.500,00
OUTUBRO	67.500,00	31/10/2018	000.005	67.500,00
NOVEMBRO	67.500,00	30/11/2018	000.005	67.500,00
DEZEMBRO	103.300,00	27/12/2018	000.005	67.500,00

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO			742.500,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			173,81
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)			0,00
(E) TOTAL DOS RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)			742.673,81
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA			4.366,92
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)			747.040,73

O(s) signatário (s), na qualidade de representante(s) da SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CASSIA vem indicar, na forma abaixo detalhada as despesas incorridas e pagas no exercício de 2018 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO R\$ (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) J=(H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos	284.586,42	-	253.330,05	253.330,05	31.256,37
Encargos Sociais	252.482,74	51.153,72	37.917,10	89.070,82	214.565,64
Material de Consumo	250.070,84	-	249.705,14	249.705,14	365,70
Prestação de Serviços	129.664,42	-	129.664,42	129.664,42	-
TOTAL	916.804,42	51.153,72	670.616,71	721.770,43	246.187,71

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	747.040,73
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)	721.770,43
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	25.270,30
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	25.270,30
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Ariranha, SP, 17 de junho de 2019.

VITOR APARECIDO DOS REIS - CPF 382.815.028-43

PRESIDENTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:



BENEDITO LUIS TOZZO

CPF 045.792.508-69



ODACIR CEZAR DA COSTA

CPF 121.585.688-10



CRISTINA MARGARETE CAMPARI

CPF 121.596.238-06



ROSANE DA APARECIDA MACEDO SERAFIM

CPF 176.451.708-32

SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA
CNPJ 45.117.108/0001-05

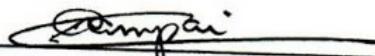
Rua Ambrósio Baldini, n.º 189 - CEP 15.960.000 - Ariranha - SP
email: sb.santaritadecassia@bol.com.br

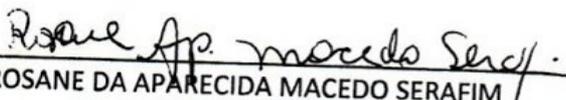
Convocado este Conselho, de acordo com o Estatuto da entidade, declaramos que analisamos todos os documentos referentes à prestação de contas anual, do período de JANEIRO À DEZEMBRO DE 2018, dos recursos recebidos no valor total de R\$ 2.357.283,94 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), e das despesas efetuadas no valor de R\$ 2.568.872,11 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e onze centavos), de acordo com o Balanço do Exercício, que apresentou um Déficit de R\$ 211.588,17 (Duzentos e onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos). Declaramos ainda que analisamos todos os documentos referentes às prestações de contas das Subvenções recebidas no valor de R\$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais), dos valores recebidos referente ao Termo de Colaboração n.º 004/2017 no valor de R\$ 96.500,00 (Noventa e seis mil e quinhentos reais), do Termo de Colaboração n.º 002/2018 no valor de R\$ 717.229,70 (Setecentos e dezessete mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) e do Termo de Convênio no valor de R\$ 1.268.069,39 (Um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), constatamos que os recursos foram devidamente aplicados para os fins a que se destinam e para tanto resolvemos emitir "**Parecer Favorável**" às contas.

Ariranha/SP, 28 de janeiro de 2019.


BENEDITO LUIS TOZZO
CPF 045.792.508-69

ODACIR CEZAR DA COSTA
CPF 121.585.688-10


CRISTINA MARGARETE CAMPARI
CPF 121.596.238-06


ROSANE DA APARECIDA MACEDO SERAFIM
CPF 176.451.708-32



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOCIEDADE BENEFICIENTE SANTA RITA DE CASSIA
CNPJ: 45.117.108/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:00:56 do dia 11/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2020.

Código de controle da certidão: **F5D1.9840.30E0.94AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.117.108/0001-05

Razão Social: SOCIEDADE BENEFICIENTE SANTA RITA DE CASSIA

Endereço: PCA HIGINO HERNANDEZ SN / CENTRO / ARIRANHA / SP / 15960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2019 a 22/08/2019

Certificação Número: 2019072402184688420909

Informação obtida em 02/08/2019 10:12:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE BENEFICIENTE SANTA RITA DE CASSIA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 45.117.108/0001-05

Certidão n°: 178664843/2019

Expedição: 02/08/2019, às 09:21:17

Validade: 28/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE BENEFICIENTE SANTA RITA DE CASSIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.117.108/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.